



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-35, de 25 de abril de 2017

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão de Ética composta pelos cirurgiões-dentistas Rafael Marra Soares (CRO-TO-1333); como presidente; Abrilino de Souza Ramos (CRO-PR-6584) e, Rodrigo Vandoni de Moura (CRO-MT-4045), como membros, para analisar se as denúncias feitas ao Conselho Federal de Odontologia, possuem ou não indícios de infração ética.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 25 de abril 2017.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE